

CURSO DE ODONTOLOGIA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA N.º 02/2017

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012, realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área de Saúde/Odontologia** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 78 vagas para o Programa de Monitoria na Área de Odontologia, distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, integrantes dos cursos de graduação da FSG da Área de Saúde, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

Disciplina	Vagas Abertas
Materiais Dentários I ODO 013	2
Materiais Dentários I ODO 014	2
Estágio Supervisionado Odontopediátrico I ODO 038	3
Estágio Supervisionado Odontopediátrico I ODO 039	3
CBMF I ODO 031	3
CBMF I ODO 032	3
Ortodontia ODO 047	2
Ortodontia ODO 048	2
Endodontia I ODO 033	2
Endodontia I ODO 034	2
Dentística Restauradora I ODO 025	3
Dentística Restauradora I ODO 026	3
Periodontia II ODO 049	3

PROGRAMA DE MONITORIAS

Periodontia II ODO 050	3
Estágio Supervisionado em Dentística e Endodontia ODO 043(Segunda Manhã)	2
Estágio Supervisionado em Dentística e Endodontia ODO 044 (Segunda Tarde)	2
Patologia Bucal ODO 015	2
Patologia Bucal ODO 016	2
Histologia Bucal ODO 017	2
Histologia Bucal ODO 018	2
Anatomia Odontológica ODO 008	3
Anatomia Odontológica ODO 009	3
Prótese Total I ODO 036	3
Prótese Total I ODO 037	3
Oclusão II ODO 045	2
Oclusão II ODO 046	2
Anatomia e Escultura Dentária ODO 001	2
Anatomia e Escultura Dentária ODO 002	2
Anatomia Humana ODO 003	2
Anatomia Humana ODO 004	2
Radiologia I ODO 011	3
Radiologia I ODO 012	3

02. Das atribuições do monitor:

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> • dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos; • prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas); • acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina; • realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas; 	<ul style="list-style-type: none"> • substituir professor na regência de aulas; • executar funções administrativas; • exercer a monitoria em seu horário de aula; • elaborar ou corrigir provas e exames; • acumular monitorias e bolsas; • atribuir notas e frequência a alunos.

• elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.	
--	--

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do aluno monitor será definida e comunicada pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

05. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01 de Agosto a 04 de Agosto de 2017, junto à Coordenação do Curso de Odontologia, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Currículo;
- II. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho).

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

07. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

PROGRAMA DE MONITORIAS

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto.

Para a seleção de monitores para as disciplinas de Endodontia I, CBMF I e Dentística Restauradora I, além dos critérios listados acima, os candidatos deverão realizar uma prova escrita. Para poderem participar da seleção, os candidatos deverão obter uma nota superior a sete (7,0).

08. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável. No caso das disciplinas que têm como critério a nota da prova, os acadêmicos com as maiores notas serão selecionados como monitores.

09. Da certificação:

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Área _____ juntamente com a Coordenação de Graduação.

Caxias do Sul, 06 de Julho de 2017.

Prof. Fábio Dall' Alba
Vice-Reitor do Centro Universitário da Serra
Gaúcha

Prof. Marcos Quadros
Pró-Reitor de Graduação